

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## RESOLUÇÃO N.º 04/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 112.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.VIII, da Lei Complementar n.º 606/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º - Aprovar a Política de Investimentos do Exercício de 2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

**Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 24 de março de 2026.



**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**  
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III




**Rafaela Garcia Ramos**  
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II



**Rafaela Santana Gois**  
Secretária - Cert. RPPS CODEL II




**Carla Cozzetti**  
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



**Rodrigo Póvoas de Aguiar**  
Membro



**Júlio Cezar Franco Jeremias**  
Membro – Cert. CODEL I



**Rubens Romão Fagundes**  
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



**Júlio Monteiro Amado**  
Membro – Cert. CODEL II